

**2º TERMO DE ADITAMENTO**

**CONTRATO Nº:** 034/2018 – SMT.GAB

**PROCESSO SEI Nº:** 6020.2018/0001707-9

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 006/2018-SMT

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT

**CONTRATADA:** TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviço de suporte técnico e manutenção de software com fornecimento de licenças perpétuas de software na plataforma Qlik para Data Discovery / Business Discovery corporativo 100% com garantia de atualização.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, de 16/08/2020 a 15/08/2021.

**VALOR DO CONTRATO:** Passa de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) para R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

A **Prefeitura da Cidade de São Paulo**, representada pela **Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT**, com sede na Rua Barão de Itapetininga, 18 – República – CEP 01042-000 – São Paulo, CNPJ nº 46.392.155/0001-11, neste ato representada pela Secretária Municipal de Mobilidade e Transportes, Sra. **ELISABETE FRANÇA**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.**, CNPJ nº 08.689.089/0001-57, com sede na Rodovia SC 401, nº 5500, Sala 404, Bairro Saco Grande – Florianópolis / SC, neste ato por seu Procurador, Sr. Perácio Feliciano Ferreira, inscrito no CPF 462.463.809-30, conforme instrumento probatório, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e artigo

46 do Decreto nº 44.279/03 e da autorização constante do Processo SEI n. 6020.2018/0001707-9, têm entre si justo e firmado o presente, nos termos das cláusulas e condições a seguir dispostas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

#### **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

- 1.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, de 16 de agosto de 2020 a 15 de agosto de 2021, conforme justificativas encartadas aos autos do processo administrativo SEI nº 6020.2018/0001707-9, com fulcro no disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

#### **DOS RECURSOS**

- 2.1.** Os recursos para arcar com as despesas correspondentes a prorrogação, no valor total estimado de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), onerarão a dotação nº 20.10.26.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00 do exercício vigente, conforme Notas de Empenho n. 66.156/2020.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

#### **DO VALOR DO CONTRATO**

- 3.1.** Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência, objeto do presente aditamento, o valor do contrato passará de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) para R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

### **CLÁUSULA QUARTA**

#### **DA GARANTIA**

- 4.1.** A Contratada se compromete a prestar a garantia no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor aditado, nos termos da Cláusula Oitava do Contrato nº 34/2018-SMT.

**CLÁUSULA QUINTA**

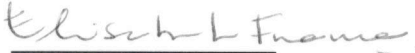
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato n. 034/18-SMT.GAB que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 11 de agosto de 2020.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES



**ELISABETE FRANÇA**

Secretária Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT

**CONTRATADA:** TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.

PERACIO FELICIANO  
FERREIRA:46246380930


Assinado de forma digital por  
PERACIO FELICIANO  
FERREIRA:46246380930  
Dados: 2020.08.10 10:00:37 -03'00'

**PERÁCIO FELICIANO FERREIRA**

Diretor Relações Institucionais

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: Roberto dos Santos  
RG: 9.430.065

  
Nome: LLAUDIA FERREIRA  
RG: 13347501